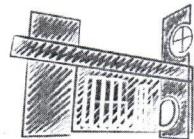




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Projeto de Lei 10/2023

**Autor(a):** Executivo Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre a implantação de Condomínio Horizontal de Lotes no Município de Cordeirópolis e da outras providências.

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Executivo Municipal e tem por objetivo instituir o condomínio horizontal de Lotes no município, sendo neste tipo de condomínio, cada lote considerado como unidade autônoma, a ela atribuindo-se a fração ideal do todo e que a modalidade tem basicamente a mesma concepção da "VILA" tradicional, com a diferença básica que as unidades habitacionais não são construídas antes da liberação do condomínio e sim autorizada sua construção sobre os lotes, em projeto arquitetônico variado, como se fosse um loteamento fechado.

A proposta do condomínio tem amparo na legislação federal, podendo ser adaptada às normas e regras municipais.

Cabe ressaltar que adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade do projeto, porém, sugerindo emenda modificativa quanto ao artigo 19 e a correções textuais nos artigos nº 2 e nº 26, podendo esta comissão realizar os reparos dos respectivos artigos na redação final.

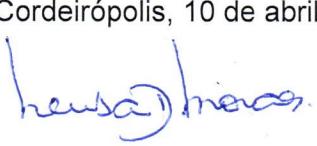
Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

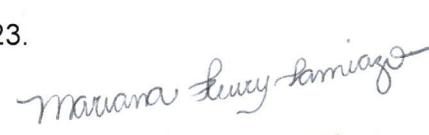
Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de abril de 2023.

  
Valmir Sanches

Vereador

Câmara Municipal de Cordeirópolis

  
Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes  
Vereador

  
Mariana Fleury Tamiazo

Vereadora